



PORTARIA Nº 524, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

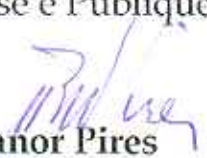
APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que consta na Sindicância instaurada pela Portaria nº 516, de 22 de agosto de 2000, aplica pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, a Servidora MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, por ter infringido o art.181, Inciso V do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de setembro de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.